

EDITAL Nº 03/2018

EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORES REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS PARA AS DISCIPLINAS DE GEOMETRIA EUCLIDIANA PLANA, GEOMETRIA ANALÍTICA, CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL II, CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL III, ÁLGEBRA I E MATEMÁTICA FINANCEIRA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA, DA FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E EXATAS/DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, CAMPUS DO MUCURI.

A Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas/Departamento de Ciências Exatas torna público que estão abertas inscrições para o processo de seleção de Monitores Remunerados e Voluntários para as seguintes unidades curriculares (disciplinas): Geometria Euclidiana Plana, Geometria Analítica, Cálculo Diferencial e Integral II, Cálculo Diferencial e Integral III, Álgebra I e Matemática Financeira.

1- DOS OBJETIVOS

1.1 Proporcionar aos discentes a participação efetiva e dinâmica em projeto acadêmico de ensino, no âmbito de determinada unidade curricular, sob a orientação direta do docente responsável pela mesma.

2- DAS VAGAS

2.1 Serão oferecidas 05 (cinco) vagas para monitores remunerados e 06 (seis) vagas para monitores voluntários, distribuídas nas unidades curriculares objeto do presente Edital, conforme descrito no Anexo I.

2.2 A classificação dos candidatos aprovados se dará pela ordem decrescente da nota atribuída no processo seletivo objeto do presente Edital.

2.3 Havendo vaga(s) para monitor(es) dentro do período de validade deste Edital, esta(s) poderá(ão) ser imediatamente ocupada(s) por outro(s) discente(s) aprovado(s), respeitada a ordem classificatória.

3- DAS INSCRIÇÕES

3.1 Poderão inscrever-se para o exame de seleção os discentes:

- a) Regularmente matriculados em um dos Cursos de Graduação da UFVJM
- b) Que comprovem já ter obtido aprovação na unidade curricular objeto da seleção, ou equivalente, com média igual ou superior a 70,0 (setenta) pontos.

3.2 Não se inscrevendo nenhum candidato que apresente aproveitamento compatível com o previsto no item anterior, poderão candidatar-se, a critério do professor supervisor, discentes que apresentem rendimento superior a 60,0 (sessenta).

3.3 Para se inscrever, o candidato deverá entregar: Formulário de Inscrição devidamente preenchido (ANEXO III) – Histórico Escolar (Imprimir do SIGA) com os dados do candidato contendo obrigatoriamente a nota da disciplina objeto.

3.3.1 A documentação necessária para inscrição deverá ser entregue no período de 09 a 11 de outubro de 2018, no horário de 13h00min às 16h00min e de 17h00min às 21h00min, no Departamento de Ciências Exatas/Coordenação do Curso de Matemática – Sala:104 do Prédio da FACSAAE.

4- DA SELEÇÃO

4.1 A seleção dos candidatos será feita mediante realização de avaliação específica sobre o conteúdo programático da unidade curricular.

4.2 Será considerado aprovado no exame de seleção, o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 60% (sessenta por cento).

4.3 Ocorrendo empate no resultado de seleção, serão observados para efeito de desempate, pela ordem, os seguintes critérios:

- a) Maior nota na unidade curricular objeto da seleção
- b) Maior CRA
- c) Candidato com maior idade

4.4 Este processo seletivo será válido por um semestre letivo, podendo ser prorrogado por igual período, dentro do mesmo ano letivo, a critério do professor supervisor responsável pela unidade curricular, condicionado ao resultado da avaliação da monitoria exercida na respectiva unidade curricular, conforme o disposto na Resolução CONSEPE nº 55/2017.

4.4.1 Não havendo candidato classificado neste processo seletivo, poderá ser publicado novo Edital para seleção de monitores.

4.4.2 O quantitativo de bolsas de monitoria não utilizadas deverá ser comunicado à Prograd pelo Diretor da Unidade Acadêmica até **25/10/2018**.

5- DAS AVALIAÇÕES

5.1 A avaliação será realizada na data, horários e locais especificados no Anexo I deste Edital.

5.2 O candidato deverá comparecer ao local das provas no horário estabelecido, portando documento de identidade e Histórico Escolar (impresso através do SIGA).

5.3 O conteúdo da Avaliação e a Bibliografia de Referência estão descritos para cada unidade curricular no Anexo II deste Edital.

6- DO RESULTADO

6.1 O resultado do processo seletivo será divulgado pela Unidade Acadêmica, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a sua realização.

6.2 Caberá à direção da Unidade Acadêmica realizar a homologação do resultado, comprovando a correta execução do processo seletivo, para encaminhamento à Prograd e implementação da bolsa.

7- DOS RECURSOS

7.1 Havendo recursos contra o processo seletivo, estes deverão ser encaminhados em primeira instância, à Congregação da Unidade Acadêmica.

7.2 O prazo para interposição de recurso é de 2 (dois) dias úteis, incluído o dia da divulgação do resultado do processo seletivo.

8- DA ADMISSÃO E EXERCÍCIO DA MONITORIA

8.1 A admissão no Programa de Monitoria obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes.

8.2 As atividades do monitor obedecerão, em cada semestre letivo, a um Plano de Trabalho, elaborado pelo Professor Supervisor.

8.3 O monitor se comprometerá a dedicar 12 (doze) horas semanais às atividades de monitoria, previstas no Plano de Trabalho mencionado anteriormente, em horário a ser determinado pelo Professor Supervisor, bem como cumprir as demais atribuições dispostas no Art. 8º da Resolução CONSEPE nº 55/2017.

8.4 As atividades de monitoria não poderão, em hipótese alguma, prejudicar as atividades acadêmicas do monitor.

8.5 A monitoria será exercida somente em dias letivos, considerando o Calendário Acadêmico vigente.

9- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Caberá ao Professor Supervisor elaborar e controlar o horário do monitor e a execução do Plano de Trabalho, bem como cumprir as demais atribuições constantes no Art. 7º da Resolução CONSEPE nº 55/2017.

9.2 A monitoria voluntária obedecerá aos mesmos critérios e prazos estabelecidos para a monitoria remunerada, exceto no que tange ao caráter financeiro.

9.3 A bolsa de monitoria tem caráter transitório, não é acumulável com outro tipo de bolsa no âmbito da UFVJM, exceto bolsas de auxílio, as quais não envolvem nenhum tipo de atividade desenvolvida pelo beneficiário.

9.4 A bolsa monitoria não é acumulável com empregos de quaisquer naturezas ou estágios remunerados, e não gera vínculo empregatício.

9.5 Dentro do mesmo semestre letivo não será permitido o exercício simultâneo de monitoria pelos discentes, ainda que seja em caráter voluntário.

9.6 O discente e o docente que se inserem no Programa de Monitoria, como monitor ou supervisor, respectivamente, comprometem-se com o cumprimento do estabelecido na íntegra da Resolução CONSEPE nº 55/2017.

9.7 Os casos omissos ou situações não previstas serão resolvidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

Teófilo Otoni, 09 de outubro de 2018.

Prof. Dr. Elson Leal de Moura
Chefe do Departamento de Ciências Exatas/FACSAE
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri/Campus do Mucuri

**ANEXO I – RELAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS E SALAS PARA A REALIZAÇÃO
DAS AVALIAÇÕES**

Monitoria Remunerada e Voluntária:

Conteúdo/Discipli na Objeto	Vagas para monitoria remunerada	Vagas para monitoria voluntária	Data	Local	Horário
Geometria Euclidiana Plana CEX012	01	01	16/10/2018	LEM – Laboratório de Ensino de Matemática.	15h
Geometria Analítica CEX013 ou CTT205	01	01	16/10/2018	LEM – Laboratório de Ensino de Matemática.	15h
Cálculo Diferencial e Integral II CEX015	01	01	16/10/2018	LEM – Laboratório de Ensino de Matemática.	15h
Cálculo Diferencial e Integral III CEX020	---	01	16/10/2018	LEM – Laboratório de Ensino de Matemática.	15h
Álgebra I CEX021	01	01	16/10/2018	LEM – Laboratório de Ensino de Matemática.	15h
Matemática Financeira CEX036	01	01	16/10/2018	LEM – Laboratório de Ensino de Matemática.	15h

ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO POR DISCIPLINA

DISCIPLINA	CONTEÚDO	BIBLIOGRAFIA
Geometria Euclidiana Plana	Tratamento axiomático da geometria euclidiana plana: congruência entre triângulos; Desigualdades no triângulo; Perpendicularismo e paralelismo; Semelhança entre triângulos; O círculo; Polígonos; Relações métricas no triângulo retângulo, no círculo e polígonos; Áreas de figuras geométricas.	[1] BARBOSA, João Lucas Marques; Geometria Euclidiana Plana, 10ª Edição, Rio de Janeiro: SBM (Coleção do Professor de Matemática), 2006. [2] DOLCE, Osvaldo; POMPEO, José Nicolau. Fundamentos de matemática elementar: geometria plana. 8. ed. São Paulo: Atual, 2005. v. 9. [3] REZENDE, Eliane Quelho Frota; QUEIROZ, Maria Lúcia Bontorim de. Geometria euclidiana plana e construções geométricas. 2.ed. Campinas: UNICAMP, 2008. [4] MOISE, E. E DOWNS F. JR., Geometria Moderna vols. 1 e 2, Editora Edgard Blucher, São Paulo, 1971. [5] WAGNER, E., Construções Geométricas, Coleção do Professor de Matemática, SBM, Rio de Janeiro, 1993.
Geometria Analítica	Vetores no plano e no espaço; Retas no plano e no espaço; Planos; Posições relativas entre retas; Posições relativas entre retas e planos; Posições relativas entre planos; Distâncias e ângulos; Cônicas.	1] BOULOS, P., Geometria analítica: Um Tratamento Vetorial. 3ª Edição, Pearson Education do Brasil, São Paulo, 2005. [2] STEINBRUCH, A. E WINTERLE, P., Geometria Analítica, Makron Books do Brasil, São Paulo, 1987. [3] LEHMANN, Geometria Analítica, 8ª edição, editora Globo, São Paulo, 1998.
Cálculo Diferencial e Integral II	A integral definida e o Teorema Fundamental do Cálculo; Técnicas de integração; Aplicações da integral; Equações diferenciais de primeira ordem de variáveis separáveis e lineares; Séries numéricas; Séries de potência.	[1] GUIDORIZZI, H.L. Um Curso de Cálculo. 5ª ed. Vol.1. Rio de Janeiro: LTC, 2001. [2] STEWART, J. Cálculo. 5ª ed. Vol.1. São Paulo: Cengage Learning, 2006. [3] ZILL, D. G. E CULLEN, M. R. Equações Diferenciais vol. 1. São Paulo: Makron Books, 2003. [4] BOYCE, William E.; DIPRIMA, Richard C. Equações Diferenciais Elementares e Problemas de Valores de Contorno. 9ª ed. Rio de Janeiro:

		LTC, 2010.
Cálculo Diferencial e Integral III	Funções Vetoriais; Funções Reais de Várias Variáveis Reais; Derivadas Parciais e Diferenciabilidade; Máximos e Mínimos; Funções Vetoriais de Várias Variáveis Reais e Aplicações, os Teoremas da Função Implícita e da Função Inversa; Integrais Múltiplas; Teorema de Mudança de Variáveis.	[1] GUIDORIZZI, H. L., Um Curso de Cálculo, Volumes 2 e 3, LTC, São Paulo, 1988. [2] STEWART, James. Cálculo Vol. II. 4ª Ed., Pioneira Thomson Learning. São Paulo, 2002. [3] GONÇALVES, Miriam Buss; FLEMMING, Diva Marília; Cálculo B: funções de várias variáveis, integrais múltiplas, integrais curvilíneas e de superfície, 2ª Ed., Pearson Education do Brasil, São Paulo, 2007.
Álgebra I	O anel dos inteiros, axiomas; O Princípio da Indução; Algoritmo da Divisão; Ideais; Divisibilidade; Máximo Divisor Comum; Equações Diofantinas lineares; Números Primos; Teorema Fundamental da Aritmética; Sistemas de Numeração com ênfase para as bases 2 e 10; Representação dos Números Racionais; Dízimas Periódicas; Congruências: propriedades da congruência (aplicações aos critérios da divisibilidade e prova dos nove); Aritmética das Classes Residuais; Congruências Lineares.	[1] COUTINHO, S.C. Números Inteiros e Criptografia RSA. Série de Computação e Matemática. IMPA, 1997. [2] HEFEZ, A. Curso de Álgebra. Vol.1. Coleção Matemática Universitária. IMPA, 1993. [3] SANTOS, J.P.O. Introdução à Teoria dos Números. Coleção Matemática Universitária. IMPA, 1998.
Matemática Financeira	Objeto de Estudo da Matemática Financeira; Regime de juros; Juros compostos; Sistema de Amortização; Inflação.	HAZZAN, Samuel; POMPEO, J.N.. Matemática Financeira. 6 ed. São Paulo: Saraiva, 2007. ASSAF NETO, A Matemática Financeira e suas Aplicações. 9 ed. São Paulo: Atlas, 2006. SILVA, A. L. C. Matemática Financeira Aplicada. São Paulo: Atlas, 2006 VERAS, L. L. Matemática Financeira, 4 ed. São Paulo: Atlas, 2001.

ANEXO III – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO DE MONITORES REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS			
NOME COMPLETO:			
Nº. MATRÍCULA:	CPF:	IDENTIDADE:	PERÍODO:
DATA DE NASCIMENTO:	NATURALIDADE:	SEXO: () Masculino () Feminino	
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):			
BAIRRO:	CEP:	CIDADE:	UF:
E-MAIL:			
TELEFONE RESIDENCIAL:		CELULAR:	
DISCIPLINA OBJETO (conforme consta no edital):			
DECLARAÇÃO			
Declaro estar ciente e de acordo com os termos e condições deste Edital e da Resolução CONSEPE vigente, a qual normatiza o Programa de Monitoria na UFVJM.			
Local/data: _____, ____ de _____ de _____.			
_____ ASSINATURA DO CANDIDATO			
PARA USO DA SECRETARIA			
<input type="checkbox"/> Inscrição deferida <input type="checkbox"/> Inscrição indeferida			
Observação: _____			

